



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 120, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**

*Concede licença remunerada à Servidora **Maria da Conceição dos Santos Galvão** e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida a licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora **Maria da Conceição dos Santos Galvão**, Professora, Matrícula 1023-1, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Parágrafo único.** A licença remunerada ora concedida inicia-se em 22 de abril de 2014 e se finda em 21 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença.

Gabinete da Prefeita, 28 de abril de 2014.

**Karina Borges Silva**

Prefeita Municipal